

PORTARIA GM/MS Nº 1.687, DE 23 DE JULHO DE 2021

Suspende na competência financeira junho de 2021 a transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária, com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

ANEXO I

EQUIPES (INE) SUSPENSAS POR DUPLICIDADE PROFISSIONAL

UF	IBGE	Município	INE	Tipo de equipe
GO	520140	APARECIDA DE GOIÂNIA	0001679414	Equipe Saúde da Família
GO	520549	CIDADE OCIDENTAL	0000456918	Equipe Saúde da Família
GO	521060	ITAGUARU	0001502239	Equipe Saúde da Família
GO	521180	JARAGUÁ	0000462098	Equipe Saúde da Família
GO	521210	JOVIÂNIA	0000462357	Equipe Saúde da Família
GO	521250	LUZIÂNIA	0000462527	Equipe Saúde da Família
GO	521300	MAURILÂNDIA	0000462837	Equipe Saúde da Família
GO	521460	NIQUELÂNDIA	0000463663	Equipe Saúde da Família
GO	521760	PLANALTINA	0000464937	Equipe Saúde da Família
GO	521760	PLANALTINA	0000464910	Equipe Saúde da Família
GO	521760	PLANALTINA	0000465127	Equipe Saúde da Família
GO	521930	SANTA HELENA DE GOIÁS	0000466026	Equipe Saúde da Família